

ESP-PENIT.FEMININA DE RIBEIRAO PRETO

Estudo Técnico Preliminar 17/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00319808/2025-65

2. Descrição da necessidade

2.1. A compra de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e lácteos- PPAIS, se faz necessária para atender o fornecimento de refeições aos sentenciados recolhidos na Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto, em atendimento ao que dispõe os artigos 12 e 41, da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, bem como aos servidores que atuam neste estabelecimento penal, atentando-se ainda, aos dispositivos expressos na Lei nº 14.591, de 14 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 60.055 de 14 de janeiro de 2014, e Decreto nº 66.951, de 07 de julho de 2022, que tratam do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS

2.2. Justifica-se que, o fornecimento de refeições, além de representar condição básica de sobrevivência e proporcionar o atendimento da legislação em vigor, consiste em necessidade ainda maior no Sistema Penitenciário, de modo a evitar eventuais movimentos subversivos à ordem e disciplina, desencadeados pela falta de alimentação em quantidades e condições apropriadas.

2.3. Os quantitativos previstos para contratação, que visam suprir o fornecimento de refeições a 465 comensais, sendo 366 sentenciadas e 99 servidores, foram estabelecidos de acordo com a população carcerária e servidores desta unidade prisional, observada a legislação pertinente, em especial a Resolução SAMSP - 16, de 22 de julho de 1998, alterada pela Resolução SOG - 9, de 14 de setembro de 2021, e Resolução SAP 147, de 30 de agosto de 2007, alterada pela Resolução SAP - 118, de 14 de setembro de 2017.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Luis Diego Ribeiro Berrocal

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação pretendida deverá observar todos os elementos do Edital e seus anexos, inclusive o Folheto Descritivo, que dispõe sobre as descrições do objeto e condições para seu fornecimento, assim como o contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os itens indicados para compra foram definidos de acordo com as necessidades desta unidade prisional, mediante consulta ao catálogo de materiais disponível no sistema Compras.gov.br, em consonância com as descrições individualizadas constantes na Bolsa Eletrônica de Compra - BEC SP, tendo sido observadas as quantidades adequadas para suprir o preparo e porcionamento das refeições no período de setembro a dezembro de 2025.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O objeto, caracterizado como de natureza comum, será adquirido em conformidade com os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 14.591, de 14 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 60.055 de 14 de janeiro de 2014, e Decreto nº 66.951, de 07 de julho de 2022, que tratam do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, mediante credenciamento, através de chamamento público, do tipo menor preço.

6.2. Os itens serão fornecidos de maneira parcelada, visando atender as necessidades da população carcerária e servidores da Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto, no período de setembro a dezembro de 2025.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quadro abaixo demonstra as quantidade e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

ITEM	CATMAT	SIAFISICO	DESCRIÇÃO	U. F.	PPAIS
1	463749	4409388	Legume In Natura Tipo: Abobrinha Italiana	kg	900
2	463818	4397240	Verdura In Natura Tipo: Acelga	kg	550
3	464380	4408381	Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água , Apresentação: Natural	kg	2200
4	463764	6027318	Legume In Natura Tipo: Berinjela	kg	900
5	463770	4405862	Legume In Natura Tipo: Cenoura	kg	1100
6	463778	4395883	Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	kg	900
7	463822	4398831	Verdura In Natura Tipo: Couve	kg	550
8	463839	4404351	Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde	kg	1000
9	446004	5435293	Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: B , Teor Gordura: Integral , Processamento: Pasteurizado , Tratamento: Homogeneizado	litro	4000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 45.974,50

8.1. Para contratação objeto estima-se o custo total de R\$ 28.733,00 (vinte e oito mil setecentos e trinta e três reais), conforme delineado a seguir:

ITEM	CATMAT	SIAFISICO	DESCRIÇÃO	U. F.	PPAIS	MEDIANA	TOTAL
1	463749	4409388	Legume In Natura Tipo: Abobrinha Italiana	kg	900	2,80	R\$ 2.520,00
2	463818	4397240	Verdura In Natura Tipo: Acelga	kg	550	3,00	R\$ 1.650,00
3	464380	4408381	Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água , Apresentação: Natural	kg	2200	3,10	R\$ 6.820,00
4	463764	6027318	Legume In Natura Tipo: Berinjela	kg	900	2,90	R\$ 2.610,00
5	463770	4405862	Legume In Natura Tipo: Cenoura	kg	1100	2,54	R\$ 2.794,00
6	463778	4395883	Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	kg	900	2,60	R\$ 2.340,00
7	463822	4398831	Verdura In Natura Tipo: Couve	kg	550	6,91	R\$ 3.800,50
8	463839	4404351	Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde	kg	1000	2,40	R\$ 2.640,00
9	446004	5435293	Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Teor Gordura: Integral, Processamento: Pasteurizado, Tratamento: Homogeneizado	litro	4000	5,20	R\$ 20.800,00
TOTAL						R\$ 45.974,50	

8.2. Os valores estimados estão em consonância com as disposições do artigo 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, e também, de acordo com Pesquisa de preços realizada em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 3º do Decreto estadual nº 57.755/2012, com redação determinada pelo Decreto estadual nº 60.055/2014 (CONAB, CEAGESP e mercados locais e/ou regionais), bem como artigo 3º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.888/2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A compra do objeto se dará por meio de procedimento licitatório na modalidade chamamento público, credenciamento, do tipo menor preço, cujas entregas deverão ocorrer de maneira parcelada, de acordo com as programações estabelecidas por esta unidade prisional, tendo em vista tratarem-se de gêneros alimentícios que, via de regra, possuem curtos períodos de validade, assim como pela necessidade de otimização dos espaços disponíveis para armazenamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000147/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 26/06/2025;
- III) Id do item no PCA: 55, 57, 58 e 59;
- IV) Classe/Grupo: 8915, 8910 e 8950;
- V) Identificador da Futura Contratação: 380215-11/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação visa suprir a compra de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeições aos sentenciados e servidores desta unidade prisional, que, além de representar item de primeira necessidade, é de suma importância para manutenção da ordem e disciplina.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Previamente à contratação, deverá ocorrer a formalização dos trâmites administrativos relacionados à instrução processual, dentre estes, a definição do objeto, análises prévias, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, autorização da autoridade superior, realização do procedimento licitatório, publicidade dos atos, observadas as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais regramentos aplicáveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de bens de uso comum, de fácil descrição, cuja metodologia de compra segue facilmente os dispostos pela legislação vigente, sendo necessário para a alimentação das pessoas privadas de liberdade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS DIEGO RIBEIRO BERROCAL

Requisitante



Assinou eletronicamente em 07/08/2025 às 09:32:50.

LUIS FERNANDO ROTTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/08/2025 às 09:33:26.

Despacho: De acordo.

SHIRLEI OLIVEIRA DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/08/2025 às 10:55:08.